



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Izaías Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 1 de 2

INDICAÇÃO GAB. 04.

N.º 282/2025

Ecoporanga, 04 de julho de 2025

Indica ao Prefeito Municipal implementação de iluminação, instalação de água e outras melhorias para o cemitério de Ecoporanga/ES.

PROTOCOLO

10280/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao

Exmo. Sr.

Eduardo Alves Muquy,

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

04 JUL. 2025 às 12:18h

Funcionário

O Vereador Izaías Ramos Neto, no uso de suas prerrogativas, cito o artigo 69 inciso III do Regimento Interno desta casa de leis, vem requerer a Vossa Excelência que seja apreciado pelo plenário desta casa e nos termos regimentais **INDICAR** ao Exmo. Sr. José Luiz Mendes, prefeito de Ecoporanga, o que segue:

Que seja realizado em caráter de urgência a implementação de iluminação, afim de se dar dignidade aos munícipes que ocasionalmente sepultam seus entes no entardecer ou início da noite, instalação de água no terceiro nível, bem como, a intensificação da limpeza e manutenção no Cemitério Central do Município de Ecoporanga/ES, sobretudo no terceiro nível do cemitério.

Justificativa

A atual condição de abandono do Cemitério Central, especialmente do terceiro nível, e a ausência de iluminação adequada têm gerado diversas reclamações por parte da comunidade. Tal situação configura negligência na prestação de um serviço público essencial, afetando diretamente a imagem da gestão municipal e a percepção de zelo para com o patrimônio público e a memória dos cidadãos.

Conforme o Art. 1º, III da Constituição Federal, o princípio da dignidade da pessoa humana se estende ao tratamento adequado dos falecidos e seus familiares, o que é comprometido pela falta de zelo do local. O Art. 30, V, da Constituição, atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo os cemitérios.

Para o corrente exercício, a implementação de iluminação e colocação de rede de água é premente. A ausência de luz adequada no cemitério tem dificultado a realização de sepultamentos no início da noite, gerando transtornos e insegurança

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES

2º andar - gab. 04 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204 - Cel.: 27-99736-4968

e-mail: ver.izaiastramos@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Izaías Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 2 de 2

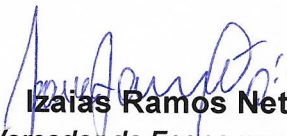
para os familiares e profissionais envolvidos. A iluminação é um serviço básico que garante a segurança e o mínimo de conforto em momentos de fragilidade.

Paralelamente, é imprescindível a intensificação dos serviços de limpeza e manutenção em todo o perímetro do cemitério, com especial atenção ao terceiro nível, que concentra o maior número de reclamações relativas ao abandono. A manutenção da salubridade e da ordem no local é essencial para a saúde pública e para o respeito à memória dos falecidos.

A adoção destas medidas, em caráter emergencial para o presente ano e com a previsão orçamentária para 2026 (para a iluminação permanente e a manutenção contínua), é crucial para a recomposição da dignidade do espaço e o cumprimento dos deveres da gestão pública.

Desde já grato pela atenção dispensada, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente,


Izaías Ramos Neto
Vereador de Ecoporanga/ES
18ª legislatura – 2025-2028

